

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

(publicada no DOU de 30/12/14, Seção I, página 110)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.894.305	0	0	1.894.305
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. E Comércio Exterior	78.524	0	0	78.524
35000 Min. das Relações Exteriores	6.000.000	0	0	6.000.000
38000 Min. do Trabalho e Emprego	949.000	0	0	949.000
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	2.000.000	0	0	2.000.000
52000 Min. da Defesa	15.917.852	0	0	15.917.852
73000 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios	12.113.884	0	0	12.113.884
TOTAL	38.953.565	0	0	38.953.565

(*) Emendas individuais com RP 6.

() Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.**

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
20000 Presidência da República	957.777	0	0	957.777
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.990.564	0	0	10.990.564
25000 Min. da Fazenda	160.000	0	0	160.000
26000 Min. da Educação	3.000.000	0	0	3.000.000
30000 Min. da Justiça	4.295.000	0	0	4.295.000
32000 Min. de Minas e Energia	1.416.940	0	0	1.416.940
42000 Min. da Cultura	50.000	0	0	50.000
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.035.000	0	0	3.035.000
53000 Min. da Integração Nacional	2.568.737	0	0	2.568.737
54000 Min. do Turismo	10.000	0	0	10.000
56000 Min. das Cidades	12.193.690	0	0	12.193.690
58000 Min. da Pesca	20.000	0	0	20.000
63000 Advocacia-Geral da União	240.000	0	0	240.000
68000 Secretaria de Portos	15.857	0	0	15.857
TOTAL	38.953.565	0	0	38.953.565

(*) Emendas individuais com RP 6.

() Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.**